



Esclarecimento IBAMA-ES

De Mariza Octaniria Braga Lima <mlima@br.digital>
Data Sex, 07/08/2026 13:58
Para Licitação Ibama/Sede <licitacao.sede@ibama.gov.br>

Geralmente, você não recebe emails de mlima@br.digital. [Saiba por que isso é importante](#)

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

À Comissão de Licitação / Senhor(a) Pregoeiro(a),

A empresa BRFIBRA Telecomunicações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 73.972.002/0001-16, vem, à presença de Vossas Senhorias, solicitar esclarecimentos acerca das disposições;

Processo Administrativo 02009.000298/2026-41

Requisitos de Implantação

4.14. Os serviços deverão observar integralmente os requisitos de implantação, instalação e fornecimento descritos a seguir:

4.14.1. A implantação dos serviços deverá contemplar, de forma integrada e coordenada entre os fornecedores vencedores de cada item, a instalação física e lógica dos links dedicados, observando-se que:

a) O Item 01 (Link Principal) e o Item 02 (Link Secundário), bem como o Item 03 (Link Principal) e o Item 04 (Link Secundário) serão necessariamente fornecidos por empresas distintas, em razão da exigência de redundância, devendo cada fornecedor realizar a instalação completa dos respectivos links dedicados de 200 Mbps na SUPES/ES (Vitória) e 30 Mbps no CETAS/ES (Serra), utilizando tecnologia de fibra óptica, com todas as características técnicas previstas no Estudo Técnico Preliminar.

b) Cada fornecedor de link (principal e secundário) deverá prover, instalar, configurar e ativar os equipamentos correspondentes — (ativos roteadores que supram a demanda apresentada) para os links de 200 Mbps e para os links de 30 Mbps — em regime de comodato, além de disponibilizar IP fixo e bloco público, realizar testes de conectividade e desempenho, e integrar sua solução ao sistema de monitoramento contínuo e ao suporte técnico especializado 24x7, conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar.

c) Cada fornecedor será responsável exclusivamente pela implantação, ativação e funcionamento do item que venceu, devendo cooperar tecnicamente para assegurar a plena interoperabilidade entre os serviços, sem que isso implique responsabilidade solidária ou compartilhada entre os contratados.

...

Questionamento:

a) Entendemos que, quando a documentação do certame informa a necessidade por link de "IP fixo e bloco público", deve ser disponibilizado barramento IPv4/31 fixo público em cada link a ser atendido. Solicitamos confirmar nosso entendimento.

Atenciosamente,

